

## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que o Projeto de Resolução nº. 002/24, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Júnior, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 63ª Sessão Extraordinária realizada em 8 de abril de 2024, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação da respectiva Resolução pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 08 / 04 / 2024

**EDINEY BUENO**  
Agente Administrativo

